

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO – PPGCCA

EDITAL Nº 12/2026

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTA E DE
CANDIDATO(A) À BOLSA CONHECIMENTO
BRASIL (CB-1) PARA INDICAÇÃO À CHAMADA
PÚBLICA FAPESC/CNPq/CAPES Nº 055/2026
(PROFIX-CB), CONFORME O EDITAL PROPEX Nº
23/2026.**

O Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Administração (PPGCCA) da Universidade Regional de Blumenau (FURB), conforme a Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 (Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil, PROFIX-CB) e o Edital PROPEX nº 23/2026, com aprovação do colegiado do PPGCCA, anuncia a abertura de inscrições para a seleção de proposta de projeto de pesquisa e do(a) respectivo(a) candidato(a) à Bolsa Conhecimento Brasil (CB-1), a ser indicada pelo PPGCCA à PROPEX.

Validade da seleção: o PPGCCA indicará à PROPEX uma única proposta: a classificada em primeiro lugar, desde que tenha nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos e cumpra os demais requisitos deste edital, do Edital PROPEX nº 23/2026 e da Chamada (item 3.2.5 da Chamada e item 1.3 do Edital PROPEX nº 23/2026). As demais propostas classificadas formam cadastro de reserva e só serão indicadas nas situações do item 8.2 deste edital. A PROPEX fará a homologação institucional e, quando for o caso, a classificação institucional (itens 8 e 9 do Edital PROPEX nº 23/2026). A indicação pela FURB não garante a aprovação pela FAPESC. A proposta será submetida no SIGFAPESC pelo coordenador do PPGCCA, que é o proponente perante a FAPESC. A seleção é aberta a doutores(as) externos(as) à FURB.

Link para a Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026: https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2026/09/CP-55_2026-PROFIX.pdf

Link para o Edital PROPEX nº 23/2026: <https://www10.furb.br/editais/assets/files/Edital-PROPEX-PROFIX-CB-selecao-pelos-PPGs-2026-1.pdf>

1 - DA BOLSA E DO PROJETO

- a) A Bolsa CB-1 é financiada pelo CNPq, no valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com vigência de até 48 (quarenta e oito) meses, sem prorrogação, e exige dedicação de 30 (trinta) horas semanais presenciais. O início previsto da vigência é 01/04/2027 (Quadros 01 e 04 da Chamada).
- b) O projeto terá prazo de execução de até 60 (sessenta) meses e deverá prever equipe mínima de 1 (um) bolsista de doutorado, 2 (dois) bolsistas de mestrado e 2 (dois) bolsistas de iniciação científica, com bolsas previstas na Chamada e selecionados pelo PPGCCA após a aprovação do projeto (itens 3.6.10 e

10 da Chamada).

- c) Em caso de aprovação pela FAPESC, o PPGCCA credenciará o(a) Bolsista CB-1 como docente permanente e o(a) designará orientador(a) principal dos(as) bolsistas de mestrado e doutorado da equipe (item 3.4.2 da Chamada e item 6.5 do Edital PROPEX nº 23/2026).
- d) A participação do(a) Bolsista CB-1 é personalíssima: não é admitida sua substituição por outro(a) pesquisador(a) para a execução do mesmo projeto (item 3.7.13 da Chamada).

2 - REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA CB-1

Conforme o item 3.7 da Chamada e o item 4.2 do Edital PROPEX nº 23/2026, o(a) candidato(a) deve:

- a) ser brasileiro(a), com título de doutorado em área correlacionada à proposta;
- b) não possuir vínculo empregatício ou funcional com instituições nacionais durante toda a vigência da bolsa;
- c) residir em Santa Catarina durante toda a vigência da bolsa;
- d) ter currículo Lattes atualizado, com registro ORCID integrado;
- e) possuir H-index comprovado em base bibliométrica de relevância nacional ou internacional (Scopus, Web of Science ou equivalente);
- f) dispor de 30 (trinta) horas semanais presenciais para as atividades do plano de trabalho;
- g) possuir cadastro de pesquisador(a) no SIGFAPESC (<https://sig.fapesc.sc.gov.br>) e ter disponibilidade para atuar como consultor(a) ad hoc da FAPESC durante a vigência da bolsa;
- h) estar adimplente quanto à prestação de contas de recursos estaduais e às obrigações com a Administração Pública Estadual;
- i) não ser beneficiário(a) de Bolsa CB-1 em outra chamada do Programa PROFIX-CB.

3 - REQUISITOS DA PROPOSTA

Conforme os itens 2.1 e 3.6 da Chamada e o item 4.3 do Edital PROPEX nº 23/2026, a proposta deve:

- a) ser concebida e estruturada pelo(a) candidato(a) à Bolsa CB-1, que responde por sua autoria e, se selecionado(a), por sua execução;
- b) vincular-se a uma das linhas de pesquisa do PPGCCA: Controladoria e Contabilidade Financeira; ou Estratégia e Gestão da Inovação;
- c) enquadrar-se em ao menos uma das linhas temáticas da Chamada: Inteligência Artificial; Biotecnologia; Saúde; Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes; Transição Energética; Saneamento; ou Resíduos Industriais e Urbanos, com indicação de ao menos um subtema correspondente entre os temas descritos no item 2.1 da Chamada (Anexo IV da Chamada);
- d) ser executada em Santa Catarina, demonstrar contribuição para o ecossistema de CT&I, para o desenvolvimento econômico e para a qualidade de vida no Estado, e relacionar seus resultados aos ODS e às práticas ESG;
- e) conter plano de trabalho com os componentes do item 3.6.6 da Chamada, conforme o item 6, alínea g, deste edital;
- f) prever a equipe mínima descrita no item 1, alínea b, deste edital, com atividades articuladas aos objetivos, metas e etapas da pesquisa.

3.1 A proposta poderá estar vinculada a programa ou projeto de pesquisa em andamento, coordenado por docente da FURB, no qual o(a) Bolsista CB-1 se integrará. Esse vínculo é opcional e não é pontuado (item 4.6 do Edital PROPEX nº 23/2026).

4 - DO(A) SUPERVISOR(A)

O(a) candidato(a) deverá indicar, na inscrição, um(a) supervisor(a), que deve (item 4.4 do Edital PROPEX nº 23/2026):

- a) ser docente permanente do PPGCCA, com vínculo empregatício com a FURB e título de doutor(a);
- b) ter currículo Lattes atualizado, com ORCID vinculado, e H-index comprovado em base bibliométrica de relevância nacional ou internacional;
- c) responsabilizar-se pela recepção, integração e acompanhamento do(a) Bolsista CB-1 no PPGCCA e pelo parecer nos relatórios técnicos;
- d) declarar concordância com a supervisão (Anexo II).

4.1 O(a) supervisor(a) pode ou não ser o(a) coordenador(a) do PPGCCA. O(a) coordenador(a) permanece como proponente no SIGFAPESC. O(a) supervisor(a) não é pontuado(a) na avaliação. A relação de docentes permanentes está disponível em <https://www.furb.br/ppgccadoutorado>.

5 - INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 09/10/2026 a 16/10/2026, até as 23h59. O(a) candidato(a) deverá enviar todos os documentos do item 6 para o e-mail ppgcca@furb.br com o assunto: **“Inscrição Edital 12/2026: PROFIX-CB – *Seu Nome Completo*”**. Os arquivos devem ser digitalizados, um arquivo para cada documento e em formato PDF (não pode ser foto). Recomenda-se o uso de assinatura eletrônica certificada (por exemplo, Gov.br) nas declarações, pois a FAPESC aceita somente esse tipo de assinatura (item 6.7 da Chamada). A confirmação de recebimento do e-mail não significa homologação da inscrição.

6 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Conforme o Anexo III do Edital PROPEX nº 23/2026 e o item 6.8 da Chamada.

Do(a) candidato(a):

- a) documento oficial de identidade dentro da validade e CPF (frente e verso no mesmo arquivo);
- b) comprovante de residência em Santa Catarina;
- c) diploma de doutorado (frente e verso), expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou, se estrangeiro, reconhecido conforme a Resolução CNE/CES nº 2/2024;
- d) súmula curricular com o link do currículo Lattes, o registro ORCID e o comprovante de H-index (captura de tela da base consultada, com data), contendo, quando houver: produção científica indexada nos últimos 5 anos; número de citações nos últimos 5 anos; pedidos de patente ou patentes nos últimos 10 anos; participação em projetos de CT&I ou PD&I com financiamento; orientações concluídas de mestrado ou doutorado; prêmios ou reconhecimentos por produtividade científica ou tecnológica (item 6.8.8 da Chamada);

- e) declaração de ausência de vínculo empregatício ou funcional com instituições nacionais durante a vigência da bolsa (Anexo I);
- f) declaração de disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais presenciais e das demais condições do item 2 (Anexo I);
- g) plano de trabalho (proposta de projeto de pesquisa), com as seguintes seções, conforme o item 3.6.6 da Chamada: resumo; palavras-chave (mínimo de 3); síntese do projeto, com relevância, justificativa, aderência aos objetivos da Chamada, linha temática da Chamada, com ao menos um subtema correspondente, e linha de pesquisa do PPGCCA; informações relevantes para a avaliação (critérios do item 8 deste edital); experiência do(a) candidato(a); objetivo geral e objetivos específicos; resultados esperados; impactos esperados, incluindo relações com ESG e ODS; abrangência (município de Blumenau); atividades, com metodologia, cronograma, metas e entregas; equipe mínima prevista e seu papel no projeto; e estratégia de comunicação e visibilidade do projeto.

Do(a) supervisor(a):

- h) link do currículo Lattes, com ORCID vinculado;
- i) declaração de concordância com a supervisão (Anexo II).

Do projeto ou programa vinculado, quando houver (item 3.1 deste edital):

- j) termo de outorga, convênio ou comprovante de registro na PROPEX, com vigência;
- k) declaração do(a) coordenador(a) do projeto concordando com a integração do(a) Bolsista CB-1.

6.1 Os documentos do(a) proponente (coordenador do PPGCCA) serão providenciados pela coordenação do programa.

6.2 Os documentos expedidos em língua estrangeira deverão ser apresentados com tradução juramentada para o português, feita por tradutor(a) público(a) habilitado(a) no Brasil. Documento sem tradução juramentada será desconsiderado (itens 6.10 e 6.11 da Chamada).

7 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas as inscrições que atenderem aos itens 2, 3, 4 e 6 deste edital, em análise documental. A aderência da proposta às linhas de pesquisa do PPGCCA (item 3, alínea b) é condição para a homologação e será registrada no parecer da comissão examinadora (itens 3.7.4 e 6.8.9 da Chamada). Inscrições com documentação incompleta não serão homologadas.

8 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será documental, feita pela comissão examinadora com o barema do Anexo IV do Edital PROPEX nº 23/2026, idêntico ao Quadro 05 da Chamada:

Item	O que avaliar	Pontos
1.1 Plano de trabalho	Clareza e detalhamento das atividades, cronograma, metas e entregas; coerência entre objetivos, metodologia e resultados; alinhamento à linha temática e ao contexto catarinense de CT&I; metodologias inovadoras; estratégias de comunicação e visibilidade.	20
2.1 Potencial de pesquisa em CT&I	Relevância do problema para Santa Catarina; capacidade de gerar ou aprimorar políticas públicas, produtos, processos, serviços ou soluções; potencial de uso por gestores, setor produtivo e comunidades.	15
2.2 Resultados esperados	Clareza e detalhamento dos resultados; replicabilidade da metodologia; quantidade e diversidade de entregáveis; formação de recursos humanos integrada aos resultados.	25
2.3 Agenda de sustentabilidade	Correlação dos resultados esperados com ESG e com os ODS da Agenda 2030.	5
3.1 Coordenador(a) proponente	Titulação, H-index, produção científica (5 anos), citações (5 anos), produção tecnológica (10 anos), coordenação de projetos financiados, formação de recursos humanos, prêmios.	10
3.2 Candidato(a) CB-1	Titulação, H-index, produção científica (5 anos), citações (5 anos), produção tecnológica (10 anos), execução de projetos financiados, formação de recursos humanos, prêmios.	25
Total		100

8.1 Cada membro da comissão atribuirá nota a cada critério. A nota de cada critério será a média aritmética das notas dos membros, e a nota final será a soma dos critérios (0 a 100 pontos), publicada com duas casas decimais.

8.2 A nota mínima para classificação é de 70 (setenta) pontos. O PPGCCA indicará à PROPEX somente a proposta classificada em primeiro lugar. Se, antes da submissão no SIGFAPESC, o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar desistir, deixar de cumprir algum requisito deste edital, do Edital PROPEX nº 23/2026 ou da Chamada, ou ficar impedido(a) de prosseguir por outro motivo, o PPGCCA indicará em seu lugar a proposta seguinte na ordem de classificação, desde que tenha nota igual ou superior a 70 pontos e receba a anuência do colegiado. A substituição não autoriza a indicação de mais de uma proposta pelo PPGCCA. Se o fato ocorrer após o encaminhamento à PROPEX, a substituição dependerá dos prazos do Edital PROPEX nº 23/2026 e da concordância da PROPEX. Se nenhuma proposta alcançar a nota mínima, o PPGCCA não indicará proposta.

8.3 O critério 3.1 refere-se ao(à) coordenador(a) do PPGCCA, proponente perante a FAPESC, e terá a mesma nota para todas as propostas.

8.4 O resultado preliminar e o resultado final apresentarão todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição homologada, em ordem de classificação, com a nota de cada critério e a nota final (item 7.2.3 do Edital PROPEX nº 23/2026).

9 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados, nesta ordem, os critérios da seção 9 do Edital PROPEX nº 23/2026:

- maior nota no critério 3.2 (qualificação do(a) candidato(a) CB-1);
- maior nota no critério 1.1 (plano de trabalho);
- maior nota no critério 2.2 (resultados esperados);
- maior nota no critério 3.1 (qualificação do(a) coordenador(a) proponente);
- maior H-index do(a) candidato(a) na base Scopus, consultada pela comissão examinadora na data do desempate;
- persistindo o empate, decisão do colegiado do PPGCCA, em ata fundamentada.

10 - RECURSOS

Recursos quanto à homologação das inscrições e ao resultado preliminar poderão ser enviados ao e-mail ppgcca@furb.br, com o assunto “**Recurso Edital 12/2026: PROFIX-CB – *Seu Nome Completo***”, nos prazos do cronograma (item 11), de 1 (um) dia útil. Os recursos serão julgados pela comissão examinadora. Não serão aceitos documentos novos nem alterações da proposta em sede de recurso. Recursos contra a homologação institucional ou a classificação institucional, feitas pela PROPEX, seguem o item 11 do Edital PROPEX nº 23/2026 e são interpostos pela coordenação do PPGCCA.

11 – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
09/10/2026	Publicação do edital	www.furb.br/editais/ppgcca
09/10/2026 a 16/10/2026 (até 23h59)	Período de inscrição dos candidatos	ppgcca@furb.br
19/10/2026	Homologação das inscrições	www.furb.br/editais/ppgcca
20/10/2026 (até 23h59)	Prazo para interposição de recursos à homologação das inscrições	ppgcca@furb.br
21/10/2026	Divulgação do resultado dos recursos à homologação das inscrições	www.furb.br/editais/ppgcca
19/10/2026 a 21/10/2026	Avaliação das propostas pela comissão examinadora	Comissão examinadora
22/10/2026	Divulgação do resultado preliminar	www.furb.br/editais/ppgcca
23/10/2026 (até 23h59)	Prazo para interposição de recursos ao resultado preliminar	ppgcca@furb.br
26/10/2026	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final	www.furb.br/editais/ppgcca
26/10/2026	Homologação do resultado final pelo colegiado do PPGCCA	Colegiado do PPGCCA
Até 27/10/2026	Encaminhamento do resultado da seleção e da documentação à PROPEX	Coordenação do PPGCCA (propex@furb.br)

28/10/2026	Homologação das indicações recebidas dos PPGs	PROPEX
28/10/2026 a 29/10/2026	Classificação institucional das propostas por avaliadores(as) ad hoc, quando for o caso	PROPEX
30/10/2026	Divulgação do resultado preliminar da PROPEX	PROPEX
03/11/2026	Prazo final de recurso à PROPEX, interposto pela coordenação do PPGCCA	propex@furb.br
04/11/2026	Publicação do resultado final da classificação institucional	PROPEX
Até 05/11/2026	Submissão da proposta no SIGFAPESC pela coordenação, após a homologação institucional pela PROPEX	SIGFAPESC

Este cronograma segue o Anexo I do Edital PROPEX nº 23/2026. As etapas a partir de 28/10/2026 são conduzidas pela PROPEX e estão reproduzidas acima para fins de transparência. O prazo final de submissão à FAPESC é 06/11/2026, às 18h.

12 - COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, designada pelo colegiado do PPGCCA, é composta por 3 (três) docentes doutores(as), sem a participação do(a) coordenador(a) do PPGCCA (item 3.2.7 da Chamada e item 6.1 do Edital PROPEX nº 23/2026):

Profª. Dra. Cynthia Morgana Boos de Quadros

Profª. Dra. Micheli Aparecida Lunardi

Profª. Dra. Camila Adam

O(a) membro da comissão que for indicado(a) como supervisor(a), integrar a equipe de uma proposta ou tiver conflito de interesse com algum(a) candidato(a) (cônjuge, companheiro(a) ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau; coautoria nos últimos 5 anos; relação de orientação; interesse direto ou indireto na proposta; ou litígio judicial ou administrativo com o(a) candidato(a), conforme o item 7.2.2 da Chamada e o item 8.8 do Edital PROPEX nº 23/2026) será substituído(a) por outro(a) docente permanente do PPGCCA, designado(a) pelo colegiado. O resultado da seleção será assinado pela comissão examinadora.

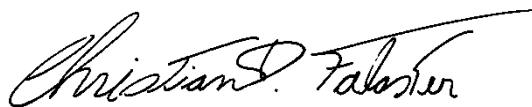
13 - ENCAMINHAMENTO À PROPEX E DISPOSIÇÕES FINAIS

- O resultado final será homologado pelo colegiado do PPGCCA em ata, com a classificação final, a anuência ao(à) candidato(a) indicado(a) e o compromisso de credenciamento descrito no item 1, alínea c (item 6.5 do Edital PROPEX nº 23/2026).
- A coordenação encaminhará à PROPEX a documentação do item 7.2 do Edital PROPEX nº 23/2026 até 27/10/2026 e, após a homologação institucional, submeterá a proposta no SIGFAPESC até 05/11/2026.
- O(a) candidato(a) indicado(a) deverá manter o cadastro atualizado no SIGFAPESC, aceitar o convite para integrar a proposta antes da submissão e fornecer, quando solicitado pela coordenação, os

documentos complementares exigidos pela Chamada e pela PROPEX.

- d) A inscrição implica a aceitação deste edital, do Edital PROPEX nº 23/2026 e da Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026. Em caso de conflito, prevalece a Chamada.
- e) Os documentos enviados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). O PPGCCA poderá excluir do processo quem fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora e, em segunda instância, pelo colegiado do PPGCCA.

Blumenau, 09 de outubro de 2026.



Prof. Christian Daniel Falaster, Doutor

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Administração

ANEXO I – DECLARAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA CB-1

Eu, _____, CPF nº _____, candidato(a) à Bolsa Conhecimento Brasil (CB-1) no Edital PPGCCA nº 10/2026, referente à Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 (PROFIX-CB), declaro, para os devidos fins:

Declaração A – Ausência de vínculo empregatício ou funcional

Que não possuo e não possuirei vínculo empregatício ou funcional com instituições nacionais durante toda a vigência da Bolsa CB-1 (item 3.7.2 da Chamada).

Local e data: _____ Assinatura: _____

Declaração B – Disponibilidade e demais condições

- 1) Que disponho de 30 (trinta) horas semanais presenciais para o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho (item 3.7.7 da Chamada);
- 2) Que residirei no Estado de Santa Catarina durante toda a vigência da bolsa (item 3.7.3 da Chamada);
- 3) Que possuo cadastro de pesquisador(a) no SIGFAPESC e tenho disponibilidade para atuar como consultor(a) ad hoc da FAPESC durante a vigência da bolsa (item 3.7.9 da Chamada);
- 4) Que estou adimplente quanto à prestação de contas de recursos estaduais e às obrigações com a Administração Pública Estadual (item 3.7.10 da Chamada);
- 5) Que não sou beneficiário(a) de bolsa, auxílio ou qualquer outra modalidade de apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil (PROFIX-CB), ou de iniciativa com objeto equivalente, concedido pelo CNPq, pela CAPES ou por Fundação de Amparo à Pesquisa de outra Unidade da Federação (item 3.7.11 e Anexo VI da Chamada).

Local e data: _____ Assinatura: _____

Recomenda-se assinatura eletrônica certificada (por exemplo, Gov.br), conforme o item 6.7 da Chamada.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO(A) SUPERVISOR(A)

Eu, _____, docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Administração (PPGCCA) da FURB, com vínculo empregatício com a FURB e título de doutor(a), currículo Lattes _____ e ORCID _____, declaro que concordo em atuar como supervisor(a) do(a) candidato(a) _____ à Bolsa Conhecimento Brasil (CB-1), no Edital PPGCCA nº 10/2026 (Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026, PROFIX-CB), na proposta intitulada “_____”.

Em caso de aprovação, responsabilizo-me pela recepção, integração e acompanhamento do(a) Bolsista CB-1 no PPGCCA e pelo parecer nos relatórios técnicos (item 4.4 do Edital PROPEX nº 23/2026 e item 11 da Chamada).

Local e data: _____

Assinatura do(a) supervisor(a)